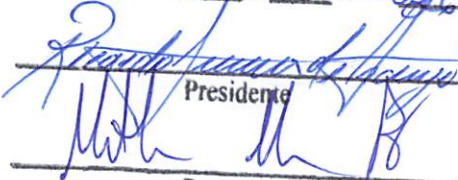
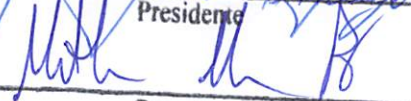




Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

na sessão de 27 de 08 de 2026


Presidente

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 032/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DENOMINA DE “MARIANA PEREIRA MACIEL” A RUA PROJETADA 4 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO LUNA, ZONA RURAL DE QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Queimadas decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Mariana Pereira Maciel”, a Rua Projetada 4, localizada no Loteamento Luna, zona rural de Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Queimadas, em 24 de agosto de 2026.


Fablicia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora



Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende, além de denominar um logradouro público, prestar uma justa homenagem a saudosa Mariana Pereira Maciel, denominando uma rua do Loteamento Luna, com o seu nome.

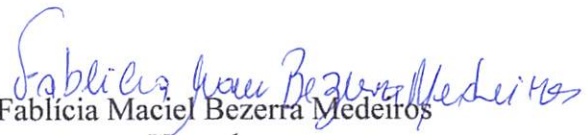
A Senhora Mariana Pereira Maciel era natural de Queimadas, nascida em 06 de setembro de 1949, sendo filha do Senhor João Francisco Pereira e da Senhora Alaide Maria da Conceição. Viveu 20 anos com o Senhor Gilson Maciel, com quem teve um filho. Não deixou filhos. Morou 15 anos na comunidade Luna.

A Senhora Mariana era agricultora, mulher íntegra, de valores inabaláveis, gostava de ajudar a quem precisasse, o que a tornou uma pessoa muito querida na sua comunidade.

A Senhora Mariana faleceu no dia 14 de junho de 2020, deixando um legado de honestidade, amor e saudade para seus familiares, amigos e todos que a conheceram.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Queimadas, em 24 de agosto de 2026.


Fablicia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora